



DE 15 A 19 DE OUTUBRO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Resolução 1866/XIII](#)

Recomenda ao Governo Português que promova medidas para cumprimento das metas de redução de resíduos de plástico

Autoria: PSD

[Proposta de Lei 156/XIII](#)

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Autoria: Governo

CONSUMO

[Decreto-Lei n.º 78/2018 - Diário da República n.º 198/2018. Série I de 2018-10-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o regime legal aplicável aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, completando a transposição da [Diretiva \(UE\) 2015/2302](#)

FINANCEIRO

[Portaria n.º 282/2018 - Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19](#)

Finanças

Atualiza as listas de instituições financeiras não reportantes e de contas excluídas

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de Informação Estatística - Balança de pagamentos - agosto de 2018](#)

[Nota de Informação Estatística - Estatísticas das empresas da central de balanços - 2.º trimestre de 2018](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores trimestrais de day-trading - 3º trimestre de 2018](#)

[Comunicado do CNSF relativo à consulta pública sobre a transposição da Diretiva dos Acionistas](#)

[Indicadores mensais de receção de ordens - setembro de 2018](#)

[Indicadores mensais dos fundos de investimento imobiliário - setembro de 2018](#)

[Semana Mundial do Investidor 2018: primeiro balanço](#)

JOGOS DE FORTUNA OU AZAR

[Parecer n.º 3/2018 - Diário da República n.º 199/2018, Série II de 2018-10-16](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

Interpretação / modificação de contrato de concessão exploração de jogos de fortuna ou azar

JUSTIÇA E TRIBUNAIS

[Portaria n.º 283/2018 - Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19](#)

Justiça

Approva o Regulamento dos Procedimentos de Seleção de Mediadores de Conflitos habilitados a prestar serviços de mediação nos julgados de paz, revoga as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 282/2010, de 25 de maio, e os Anexos I e II da referida Portaria e define o serviço do Ministério da Justiça ao qual compete a fiscalização da atividade dos mediadores que exerçam funções em julgados de paz, nos termos do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho

[Decreto-Lei n.º 81/2018 - Diário da República n.º 198/2018, Série I de 2018-10-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria as equipas de magistrados judiciais que têm por missão proceder à recuperação de pendências na jurisdição administrativa e tributária

TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 82/2018 - Diário da República n.º 199/2018, Série I de 2018-10-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 79/2018 - Diário da República n.º 198/2018, Série I de 2018-10-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Permite a disponibilização diretamente ao público dos dispositivos de autodiagnóstico das infeções por VIH, VHC e VHB

[Decreto-Lei n.º 80/2018 - Diário da República n.º 198/2018, Série I de 2018-10-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece os princípios e regras aplicáveis às comissões de ética que funcionam nas instituições de saúde, nas instituições de ensino superior e em centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica

TMT

[Decreto-Lei n.º 83/2018 - Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Define os requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2102

ANACOM

[No primeiro semestre ANACOM aplicou coimas no valor de 1,3 milhões de euros](#)

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Conselho de Ministros aprovou um conjunto de medidas tendo em vista fazer face aos danos e prestar apoio às populações e empresas afetadas pelo furacão Leslie ocorrido nos dias 13 e 14 de outubro de 2018:

- São estabelecidas, através de decreto-lei, medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os prejuízos causados pelo furacão. Dada a dimensão das intervenções a realizar, torna-se necessário adotar um regime excecional de contratação de empreitadas de obras públicas, de locação ou aquisição de bens e de aquisição de serviços que combine a celeridade procedimental exigida com a defesa do interesse público;

- São adotadas medidas de caráter extraordinário que visam assegurar a reparação dos danos causados pelo furacão Leslie nas habitações, nas atividades económicas e nas infraestruturas localizadas nos distritos afetados.

2. Foi aprovado o decreto-lei que cria e regulamenta o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II) que, visando a dinamização dos territórios do interior, estabelece o regime jurídico aplicável a projetos que venham a receber a qualificação de Projeto de Investimento para o Interior.

O Programa vem dinamizar o investimento empresarial associado a atividades que diversifiquem a base económica existente, que criem emprego qualificado e que concorram para gerar mais valor acrescentado.

Em termos programáticos, o PC2II integra duas vertentes: uma campanha de captação de investimento privado, através de: i) um conjunto de ações internas e externas de divulgação e promoção dirigidas a determinadas regiões ou setores, a implementar por uma comissão de captação de investimento para o interior; ii) o reconhecimento e acompanhamento de projetos de investimento para o interior, que deverão representar um investimento global igual ou superior a 10 milhões de euros e a criação de um número de postos de trabalho igual ou superior a 25.

O presente diploma cumpre, assim, o desígnio de assumir a valorização do território e a dinamização do interior como uma prioridade da ação governativa.

3. Foi aprovada a resolução que define as medidas para a redução do consumo de papel, de consumíveis de impressão, e de produtos de plástico na Administração Pública.

O objetivo é reduzir em 25%, num ano, a despesa com consumo de papel e consumíveis e definir como regra a proibição do recurso a loiça de plástico.

A Resolução terá caráter vinculativo para a administração direta e indireta do Estado, incluindo os institutos públicos de regime especial, para os gabinetes dos membros do Governo, e para o setor empresarial do Estado, aplicando-se, a título facultativo, à administração autónoma. O cumprimento dos objetivos fixados será avaliado a 31 de janeiro de 2020.

4. Foi aprovado, na generalidade, o decreto-lei que regula a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU), em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana (SRU) criadas ao abrigo do regime jurídico excecional da reabilitação urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio. Em consonância com o objetivo do Governo de reforçar a participação dos municípios no domínio da reabilitação urbana, o presente diploma visa criar as condições para que as SRU possam funcionar e desenvolver a sua atividade de forma mais adequada às atuais exigências de política de descentralização administrativa e de reabilitação urbana das cidades.

COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Conselho de Ministros deliberou propor a Sua Excelência o Presidente da República a nomeação do Tenente-General José Nunes da Fonseca para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, bem como a correspondente promoção ao posto de General.

Foi ouvido o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e obtido parecer favorável do Conselho Superior do Exército.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento \(Euratom\) 2018/1563 do Conselho, de 15 de outubro de 2018, relativo ao Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica \(2019-2020\) que complementa o Programa-Quadro de Investigação e Inovação Horizonte 2020, e que revoga o Regulamento \(Euratom\) n.o 1314/2013](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2018/1557 da Comissão, de 17 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução \(UE\) 2016/1368 da Comissão que estabelece uma lista dos índices de referência críticos utilizados nos mercados financeiros, em conformidade com o Regulamento \(UE\) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Regulamento \(UE\) 2018/1556 da Comissão, de 17 de outubro de 2018, que recusa autorizar determinadas alegações de saúde sobre os alimentos que não referem a redução de um risco de doença ou o desenvolvimento e a saúde das crianças](#)

[Regulamento \(UE\) 2018/1541 do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que altera os Regulamentos \(UE\) n.o 904/2010 e \(UE\) 2017/2454 no que diz respeito às medidas destinadas a reforçar a cooperação administrativa no domínio do imposto sobre o valor acrescentado](#)

[Regulamento \(UE\) 2018/1504 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que revoga o Regulamento \(UE\) n.o 256/2014 relativo à notificação à Comissão de projetos de investimento em infraestruturas energéticas na União Europeia](#)

[Retificação do Regulamento \(UE\) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017, que estabelece o Sistema de Entrada/Saída \(SES\) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, que determina as condições de acesso ao SES para efeitos de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos \(CE\) n.o 767/2008 e \(UE\) n.o 1077/2011 \(JO L 327 de 9.12.2017\)](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Comissão lança ferramenta em linha para medir a conectividade entre a Europa e a Ásia](#)

[A UE e Singapura estabelecem laços económicos e políticos mais estreitos](#)

[Cimeira ASEM: a Europa e a Ásia - parceiros globais para os desafios globais](#)

[Mercado Único Digital: repertório de filmes europeus em linha para fácil acesso](#)

[Alterações climáticas: A Comissão Europeia e Bill Gates lançam um fundo de investimento no domínio das energias limpas, num montante de 100 milhões de EUR](#)

[172 milhões de EUR para promover os produtos agroalimentares europeus dentro e fora da UE](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

Melhor Sociedade de Advogados
no Serviço ao Cliente
Chambers European Awards 2018

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
The Lawyer European Awards 2015, 2012
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

Top 50 - Sociedades de Advogados
mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011